SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

12 DE NOVEMBRO DE 2021

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. **Joel Krüger** (Licença temporária para tratamento médico 0522180)
Vice-Presidente	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**
Diretores	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho (remotamente)**
	Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 9ª ORDINÁRIA - 2021 (0518314) - APROVADA. UNANIMIDADE.

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

3.01	**Referência:**	01670/2021
	Interessado(a):	Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI
	Assunto:	Portaria 308 (0520308) - Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, de 23 e 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 287 (0519844) da CEAP e determina à SAF/ SELOG que avalie a economicidade acerca da eventual remarcação ou cancelamento de bilhetes aéreos, nos casos em que tenham sido emitidos anteriormente.
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**
	Conclusão:	**Decisão CD 182 (0525793)**: por unanimidade: **1)** Referendar a Portaria 308 (0520308) que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração das datas de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos, de 23 e 24 de novembro de 2021, para 25 e 26 de novembro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação 287 (0519844) da CEAP e determina à SAF/ SELOG que avalie a economicidade acerca da eventual remarcação ou cancelamento de bilhetes aéreos, nos casos em que tenham sido emitidos anteriormente; e **2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrente**s,**

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	**Referência:**	959/2017
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Alteração da estrutura organizacional do Confea
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**

	Conclusão:	**Requerimento de restituição à SEG 0523813 (09/11/2021).** **Retirado de pauta.**

5 - PARA CONHECIMENTO

5.01	**Referência:**	05126/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Relatório de Avaliação - CGU (Ref.: Exercício 2019)
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	Relatório de Avaliação - Auditoria Anual de Contas CGU/2019 (0410486) Certificado de Auditoria Anual de Contas CGU. Exercício 2019 (0410540) Comunicado sobre o Relatório Final - Auditoria nº 872398 (0410579) Manifestação do Confea sobre sigilo do Relatório/Certificado (0411502) **Matriz de responsabilidades:**

RECOMENDAÇÕES DECORRENTES DA AUDITORIA ANUAL DE CONTAS REALIZADA PELA CGU NO CONFEA ACERCA DO EXERCÍCO DE 2019 - PROCESSO 5126/2020

RECOMENDAÇÃO	TEXTO	PROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL	PESSOA RESPONSÁVEL	PRAZO
1	Implementar o Plano Institucional Confea 2020-2022 com a consequente definição de objetivos e metas físicas e financeiras;	06191/2020	GPG	EDSON	31/03/2021 Considerada como atendida PARCIALMENTE. No dia 29/07/2021 foi postada nova manifestação do Confea, atinente à Decisão 114/2021-CD (0482080). Em 17/08/2021 foi prorrogado o prazo para 30/09/2021. 30/09/2021 Recomendação atendida (0510694).
2	Promover a integração dos sistemas informatizados do Confea e dos Creas que gerem a atividade de fiscalização profissional;	06192/2020	GTI	RODRIGO	30/06/2021 Considerada como atendida PARCIALMENTE. Novo prazo estipulado 30/07/2021. 17/08/2021 Recomendação atendida (0491484).
3	Realizar a normatização dos processos de priorização das áreas finalísticas;	06193/2020	SIS	RABAH	30/06/2021 Solicitada a Prorrogação de Prazo para 31 de dezembro de 2021 (Decisão CD 82/2021 - SEI 0461023) Em 06/07/2021 foi prorrogado o prazo para **29/10/2021.** **No dia 29/10/2021 foi postada a manifestação 0520704 no E-Aud, contemplando a Resolução nº 1.034/2021 e a Decisão Plenária nº PL-1665/2021.** **Aguardando manifestação da CGU acerca do atendimento da Recomendação.**
4	Normatizar a concessão de diária, auxílio de representação e jeton conforme disposto no Acórdão TCU nº 1925/2019 - Plenário, realizando as devidas adaptações no sistema informatizado (Sispadi, ou outro que venha a substituí-lo) de modo a garantir a operacionalização das	06194/2020	SAF	PAULA	30/04/2021 Considerada como atendida PARCIALMENTE, *permanecendo pendentes de solução os itens 1 e 2* (...). Solicitada a Prorrogação de Prazo até 31 de outubro de 2021 (PL-0447/2021 - SEI 0450248). Acatada a solicitação de novo prazo **31/10/2021.** **No dia 29/10/2021 foi postada a manifestação 0520702 no E-Aud., contemplando a Decisão Normativa nº 115/2021 e a Decisão Plenária nº PL-1676/2021.** **Aguardando manifestação da CGU acerca do atendimento da Recomendação.**

	recomendações do TCU, viabilizando a extração de relatórios gerenciais;				
5	Apresentar, no Portal da Transparência do Confea, informações com o máximo de detalhamento possível, atualizadas e em formatos abertos, a fim de atender ao disposto no art. 8º da Lei nº 12.527, de 18.11.2011;	06195/2020	GABI	BORSATO	30/04/2021 Recomendação atendida (0460634).
6	Definir e implementar os indicadores de desempenho institucional, representativos e baseados em série histórica, confiáveis, de fácil obtenção, de razoável custo, a fim de medir os resultados na gestão e gastos administrativos.	06196/2020	GPG	PRÍCILA	30/06/2021 Recomendação atendida (0491516).

Conhecido. Repautar o assunto para a próxima reunião, com vistas à atualização das informações a serem inseridas pela CGU no Sistema E-Aud, em relação às Recomendações 03 e 04.

5.02	**Referência:**	01986/2021
	Interessado(a):	Sistema Confea/Crea
	Assunto:	ME 298/2021-OUVI: Sugestão acerca do uso da sigla SIC
	Origem:	OUVI
	Relator(a):	Eng. Civ. **Joel Krüger**
	Conclusão:	**Repautado da 9ª Reunião Ordinária.** **Repautar para a próxima reunião.**

5.03	**Referência:**	S/R
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Relatório SEG - Estandes e Patrocínios 2020 e 2021
	Origem:	SEG
	Relator(a):	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Conclusão:	**Repautado da 9ª Reunião Ordinária.** **A Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG e a Gerência de Comunicação - GCO realizaram apresentação em Powerpoint acerca dos procedimentos e trâmites dos processos relativos a locação de estandes e patrocínios.** **Restou o entendimento de que os Diretores irão apresentar, em momento futuro, sugestões de melhorias e otimização dos processos e trâmites.**

5.04	**Referência:**	02603/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Processo TC 022.202/2019-6 TC-013.487/2019-1 Acórdão nº 1.531/2019-TCU - Auditoria
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Conclusão:	Despacho GABI 0509592 **Repautado da 9ª Reunião Ordinária.** **Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.**

5.05	**Referência:**	06191/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Processo relativo ao Relatório de Auditoria da CGU 823144 - Recomendação 01#909065

	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	Despacho GABI 0510695 **Repautado da 9ª Reunião Ordinária.** **Conhecido. Sem encaminhamentos subsequentes.**

6 - EXTRA PAUTA

6.01	**Referência:**	11476/2018
	Interessado(a):	Eliane Carmen Santana Campos
	Assunto:	Requerimento de renovação do Auxílio-Bolsa para graduação
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Conclusão:	**Decisão CD 183 (0525797):** por unanimidade: **1)** Aprovar o requerimento de renovação do auxílio-bolsa apresentado pela empregada Eliane Carmen Santana Campos, para o curso de graduação em Psicologia, nos termos da Portaria AD nº 003/2014, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e de acordo com a disponibilidade orçamentária no próximo exercício; e **2)** Restituir os autos à Gerência de Recursos Humanos – GRH e à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para as providências decorrentes,

6.02	**Referência:**	05471/2018
	Interessado(a):	Renato Lisboa de Oliveira
	Assunto:	Requerimento de renovação do Auxílio-Bolsa para graduação
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Conclusão:	**Decisão CD 184 (0525798):** por unanimidade: **1)** Aprovar o requerimento de renovação do auxílio-bolsa apresentado pelo empregado Renato Lisboa de Oliveira, para o curso de graduação em Direito, nos termos da Portaria AD nº 003/2014, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 e de acordo com a disponibilidade orçamentária no próximo exercício; e **2)** Restituir os autos à Gerência de Recursos Humanos – GRH e à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para as providências decorrentes,

6.03	**Referência:**	05547/2020
	Interessado(a):	Conselho Diretor
	Assunto:	Alteração da data de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor - 07/12/2021
	Origem:	CD
	Relator(a):	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Conclusão:	**Decisão CD 185 (0525800):** por unanimidade: Propor ao Plenário do Confea a alteração da data de ocorrência da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, prevista no Anexo (0396360) da Decisão Plenária nº PL2072/2020, de 02 de dezembro de 2021 para 07 de dezembro de 2021, mantendo-se o local de ocorrência, qual seja: Brasília-DF.

6.04	**Referência:**	00193/2021
	Interessado(a):	Conselho Diretor
	Assunto:	Reunião Extraordinária do Conselho Diretor - 22 11 2021
	Origem:	CD
	Relator(a):	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Conclusão:	**Decisão CD 186 (0525801):** por unanimidade: **1)** Aprovar a ocorrência de Reunião Extraordinária do Conselho Diretor, no dia 22 de novembro de 2021, a partir das 14h00, na Sede do Confea, em Brasília-DF, sendo garantida a participação por meio de videoconferência aos Diretores que desejarem, consoante o parágrafo único do art. 2º do Decreto 10.416, de 07 de julho de 2020, tendo como pauta pré-definida os Processos 959/2017 e 05090/2021; e **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG e à Superintendência Administrativo e Financeira - SAF, para as providências decorrentes,

6.05	**Referência:**	05723/2021
	Interessado(a):	Grupo de Trabalho Orçamento de Obras Públicas e Engenharia de Custos - GTOPEC
	Assunto:	Reunião Extraordinária do GTOPEC - 13 e 14 de dezembro de 2021
	Origem:	SIS
	Relator(a):	Eng. Mec. **Michele Costa Ramos**

	Conclusão:	**Decisão CD 187 (0525803):** por unanimidade: **1)** Aprovar a ocorrência de reunião extraordinária do Grupo de Trabalho - GT - Orçamento de Obras Públicas e Engenharia de Custos, a ser realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2021, consoante o Despacho CAIS 0525209; e **2)** Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

6.06	**Referência:**	06194/2020
	Interessado(a):	Confea
	Assunto:	Portaria 111/2021 - Discussão acerca dos desdobramentos e eventual necessidade de revisão em face da Decisão Normativa 115/2021
	Origem:	PRES (Pautado por solicitação do Vice-Presidente no exercício da Presidência)
	Relator(a):	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Conclusão:	**Decisão CD 188 (0525804):** por unanimidade: **1)** Aprovar, no mérito, as seguintes alterações na Portaria 111/2021 (0450226): **1.1)** O Art. 54 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 24. Nos casos em que o beneficiário participe de 2 (dois) eventos, 1 (um) terminando na sexta e o outro iniciando na segunda, o Confea não pagará diárias nos dias de sábado e domingo. Parágrafo único. Para o caso referido no caput deste artigo, não haverá emissão de passagem de retorno ao domicílio do beneficiário no sábado com volta para a cidade do evento no domingo, devendo haver no mínimo 48h (quarenta e oito horas) de intervalo para concessões de passagens (e) ou diárias. **1.2)** Os incisos II e III do art. 61 passam a vigorar com a seguinte redação: II – a indenização do quilômetro rodado será na base de 35% (trinta e cinco por cento) do preço do litro de gasolina comum, para cobrir despesas com quilometragem, pedágio e estacionamento, tomando-se como parâmetro o valor pago pelo Confea para o abastecimento de sua frota de veículos; III – a concessão do DT ficará ainda limitada ao valor correspondente ao percurso de até 1000 Km por trecho; **2)** Determinar o encaminhamento dos autos, sequencialmente, à Superintendência Administrativo e Financeira - SAF, com vistas à análise de viabilidade e do impacto financeiro e à Procuradoria Jurídica - PROJ, com vistas à instrução jurídica; e **3)** Após as supracitadas instruções técnica e jurídica, os autos devem ser restituídos ao Conselho Diretor, para análise e decisão,

Documento assinado eletronicamente por **Ernando Alves de Carvalho Filho**, **Conselheiro Federal**, em 23/11/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Diretor(a)**, em 07/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Annibal Lacerda Margon**, **Conselheiro Federal**, em 07/12/2021, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 22/12/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira**, **Conselheiro Federal**, em 22/12/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0525784** e o código CRC **1E18741E**.